

Lei nº 274/71

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Secretari e m. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Sumula: - Transfere denominação de Escola Municipal.

Art. 1º Fica transferido por força desta Lei, o nome da Escola Municipal Hilton Antunes Mendes para o de Escola Municipal Marcelha Costa e Silva.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari
aos dois dias do mês de Setembro de 1971

Pref. Municipal

Secretario